DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GUATAPORANGA 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO DE NOVA GUATAPORANGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO ATOS LICITATÓRIOS

5º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 28/2014, Concorrência Pública nº 01/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica ampliado por realinhamento de preços o contrato inicial de 02.10.2014, do valor de 1.676.966,36, em mais o valor de R$.147.500,00, totalizando o montante no valor de R$.1.824.466,36, sendo que o valor acrescido do realinhamento em R$.147.500,00, serão pagos nas condições: R$.112.500,00, recursos próprios do Tesouro Municipal, e será pago em 15 (quinze) parcelas mensais de R$.7.500,00; e, restante R$.35.00,00, recursos do Tesouro do Estado/FDE, será pago imediatamente a liberação pelo Estado. Objeto: Construção de uma creche escola. Contratada: Construtora Nac Ferrari Eireli-EPP. Data assinatura Adendo: 18.02.2019. Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal. PUBLICADO NOVAMENTE PARA CORREÇÃO

6º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 28/2014, Concorrência Pública nº 01/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Ampliação – Construção Muro de Arrimo – Creche Escola – Valor R$.16.374,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais). Objeto: Construção de uma creche escola. Contratada: Construtora Nac Ferrari Eireli-EPP. Data assinatura Adendo: 12.07.2019. Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal. PUBLICADO NOVAMENTE PARA CORREÇÃO

7º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 28/2014, Concorrência Pública nº 01/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica prorrogado a vigência do contrato inicial de 02.10.14 e adendos de 02.10.15, 02.10.16, 02.10.17 e 02.10.18, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02.10.2019. Objeto: Construção de uma creche escola. Contratada: Construtora Nac Ferrari Eireli-EPP. Data assinatura Adendo: 02.10.2019. Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal. PUBLICADO NOVAMENTE PARA CORREÇÃO

1º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 28/2019, Carta Convite nº 10/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica acrescentado em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens: 78 (espironolctona 25mg) e 155 (pregabalina 75mg), a partir de 08.05.2020, com fundamento do parágrafo 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de medicamentos de saúde de emergência. Contratada: Laila Bertão Sarri Franchi-ME. Data assinatura Adendo: 08.05.2020. Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal.